



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 076, DE 06 DE MARÇO DE 2020
NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**

O Superintendente do Porto de Itajaí no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei 3.513, de 06 de junho de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar possíveis irregularidades dos fatos constantes na CI 004/2020/COAUD.

Art. 2º. Designar os servidores Gustavo Coelho Engel, na condição de Presidente, a Sra. Caciana Mariele Trevisol na condição de secretária e o Sr. Thiago Gazaniga Pinheiro na condição de Membro da Comissão sindicante, para apuração dos fatos acima mencionados.

Art. 3º - Deliberar que a tal sindicância, por sua natureza investigativa, será célere, sigilosa e não terá natureza acusatória.

Art. 4º - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à Administração.

Art. 5º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.



**Porto
de
Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí-SC, 06 de março de 2020.

Heder Cassiano Moritz
Superintendente Interino do Porto de Itajaí